



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 80520255648447

Nome original: CERTIDÃO MAT N°64 F.pdf

Data: 22/10/2025 10:03:33

Remetente:

LILIAN NERY ROCHA E SILVA

Registro Imóveis, Hipoteca Títulos e Documentos - Maracás

Tribunal de Justiça da Bahia

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 0005725-42.2018.4.01.3308.

Assunto: segue registro das penhoras



CNM: 131698.2.0000064-46



**REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
DA COMARCA DE MARACÁS-BAHIA**

CNS 13.169-8

OFICIAL TITULAR: LILIAN NERY ROCHA E SILVA

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM POSITIVA DE ÔNUS**

**MATRÍCULA 64, LIVRO 2-A, Fl.64 de 26/02/1976**

**IMÓVEL:** A propriedade rural denominada "Lagoa das Tabocas" em terreno da Fazenda, no distrito de Lajedo do Tabocal, neste Município de Maracás, constituída de 50 (cinquenta) hectares mais ou menos, contendo metade da barragem, capão de mato, capoeiras, pastagens nativas e cerca de arame farpado, divisando como consta da escritura. Registro Anterior: Transcrição: 12.251 do livro 3-L, deste Cartório.

**PROPRIETÁRIO:** Josefino Vieira Barbosa e sua esposa Edite de Souza Barbosa, CPF: 101.662.975.

**R-1/64 Em 26 de fevereiro de 1976** – A propriedade rural denominada "Lagoa das Tabocas", em terrenos da Fazenda Tabocal, situada no Distrito de Lajedo do Tabocal Maracás, constituída de 50 (cinquenta) hectares de terras mais ou menos, contendo metade de barragem, capão de mato, capoeiras, pastagens nativa e cerca de arame farpado; divisando-se de acordo a escritura deste registro e escritura anterior do registro 12.251 do livro 3-L, deste Cartório; INCRA:314.153.000.418, área total 800,0; modulo 52,0; nº de módulos 15,00, fração mínima de parcelamento 30,0, funrrural 1.04.177.0062/76. Adquirente: Nilson Andrade Santos, brasileiro, maior, casado, proprietário, CPF: 048.411.825. Transmitentes: Josefino Vieira Barbosa e sua esposa D. Edite de Souza Barbosa, CPF: 101.662.975.



CNM: 131698.2.0000064-46

Valor do contrato: Cr\$35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros). Avaliação: Cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). Título e Forma do Título: Escritura Pública de Compra e venda, passada em 26 de fevereiro de 1976 no Cartório do distrito de Lagedo do Tabocal com transmissão paga. Registro por: Daniel Pereira. OBS: Inclui na matrícula supra o imóvel Lagoa Nova, digo o imóvel Divinópolis do registro nº12.184 da propriedade do Sr. Nilson Andrade Santos, Maracás, 19 de abril de 1976. (Assinado) Oficial: Daniel Pereira de Oliveira.

**R-2/64 Em 19 abril de 1976 – ÔNUS:** Em hipoteca censual do 1º Primeiro Grau e sem concorrência de terceiros, os imóveis conjuntos Dionópolis e Lagoa das Tabocas, constitui de 100 (cem) hectares de terras mais ou menos, com duas benfeitorias, avaliados por Cr\$108.300,00 (cento e oito mil e trezentos cruzeiros), limitando com Juvenal Pereira dos Reis, Gidásio Barbosa dos Reis, Edival Silva Barreto, estrada rodagem Itiruçu- Maracás e Antônio Vieira Barbosa. Valor do debito: Cr\$120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), a juros de 7% a.a exigíveis em 30/6 e 31/12 de cada ano, nos três primeiros anos e a partir do 4º ano no vencimento de cada prestação, em caso de não conclusão do plantio ou redução do contrato, além dos juros de 7% a.a, mes 12% a.a de correção monetária e 1% a título de mora. Pagamentos: Cr\$24.000,00 em 31-10-1980; Cr\$36.000,00 em 31-10-1981 e Cr\$60.000,00 em 31-10-1982. Os emitentes se compromete a cumprir todas condições desta cédula. Devedores: Nilson Andrade Santos e sua esposa D. Marilene Oliveira Santos, CPF: 048.411.825. Credor: Banco do Brasil S/A, Ag. Maracás. Registrado por: Daniel Pereira de Oliveira. Certifico que foi apresentado hoje autorização de baixa, Maracás, 15 de maio de 1986. (Assinado) oficial: Lucia Meira Guedes da Silva.

**R-3/64 Em 08 de novembro de 1976 – ÔNUS:** Em hipoteca censual do 2º “Segundo” grau e sem concorrência de terceiros os imóveis conjuntos Dionópolis e Lagoa das Tabocas avaliados conjuntamente por Cr\$464.160,00. Valor do Debito: Cr\$55.860,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta cruzeiros), vencíveis em 08 de novembro de 1981, a juros de 7% a.a exigíveis em 30/6 e 31/12 de cada ano, elevavel de 1% a.a em caso de mora, vencida e não paga os juros passa a ser de 12% a.a, sendo de 10% de multa em caso de cobrança em processo judicial. Pagamento: Cr\$30.000,00 em 08.11.80; Cr\$25.860,00, em 08-11-81. Devedores: Nelson Andrade Santos e sua esposa D. Marilene Oliveira Santos. Credor: Banco do Brasil S/A, Ag. Maracás. (Assinado) Oficial: Daniel Pereira de Oliveira. L 3-A, R-467. Certifico que foi apresentado hoje autorização de baixa, Maracás, 15 de maio de 1986. (Assinado) Oficial designada: Lucia Meira Guedes da Silva.

**R-4/64 Em 11 de janeiro de 1977 – ÔNUS:** Em hipoteca censual de 3º (terceiro) grau e sem concorrência de terceiros os imóveis conjunto “Dionópolis” e “Lagoa das Tabocas” com suas terras e respectiva benfeitorias existentes e as que se destinam o financiamento avaliados conjuntamente por

Certifico e dou fé, que a presente copia e reprodução autêntica da matrícula \_\_\_\_\_, extraídas nos termos do Art 19, § 1º DA LEI 6.015 DE 31-12-1973, não havendo qualquer alteração relativa a ALIENAÇÃO, ÔNUS REAIS OU AÇÕES REAIS, além do que nela contem.

Maracás/BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

LILIAN NERY ROCHA E SILVA - OFICIAL REGISTRADORA

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
1026.AB035301-4  
0EZ7M4RMHG  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



Cr\$188.300,00 (cento oitenta e oito mil e trezentos cruzeiro), vencíveis em 31/10/83, a juros de 7% a.a, exigíveis em 30/6 e 31/12, nos (três) primeiros anos, daí em diante no vencimento de cada prestação, em caso de vencimento extraordinário os juros passa a, digo, será cobrada taxa de 12% a.a de correção monetária e 1% a título de mora, e a não conclusão do plantio será cobrada a taxa de 12% a.a de correção monetária e 1% a título de mora. Pagamentos: Cr\$16.000,00, em 31-10-89, Cr\$24.000,00, em 31/10/82 e Cr\$40.000,00 em 31-10-83. Devedores: Nilson Andrade Santos e sua esposa D. Marilene Oliveira Santos, CPF nº048.411.825. Credor: Banco do Brasil S/A, Ag. Maracás-Bahia. (Assinado) oficial: Daniel Pereira de Oliveira. Certifico que foi apresentado hoje autorização de baixa, Maracás, 15 de maio de 1986. (Assinado) oficial designada: Lucia Meira Guedes da Silva.

**R-5/64 Em 29 de setembro de 1978** – ÔNUS: Em hipoteca censual do 4º (quarto) grau e sem concorrência de terceiros os imóveis “Dionópolis e Lagoa das Tabocas” conjuntos, avaliados por Cr\$188.300,00. Valor do débito: cr\$204.055,00 (duzentos e quatro mil cinquenta e cinco cruzeiros), vencíveis em 26 de setembro de 1983 a juros de 10% a.a exigíveis em 30/6 e 31/12 de cada ano, no vencimento e na liquidação, elevável de 1% a.a em caso de mora, ficam incluso demais cláusulas e condições descritas na cédula. Forma de Pagamentos: Cr\$30.055,00, em 26-09-79, Cr\$35.000,00, em 26-09-80 Cr\$40.000,00 em 26-09-81, Cr\$45.000,00 em 26-09-82 e Cr\$54.000,00 em 26-09-1983. Devedores: Nilson Andrade Santos e sua esposa Dona Marilene Oliveira Santos, CPF nº048.411.825. Credor: Banco do Brasil S/A, Ag. Maracás-Bahia. (Assinado) Oficial: Daniel Pereira de Oliveira. R-1.201, L 3-A. Certifico que foi apresentado autorização de baixa, Maracás, 15 de maio de 1986. (Assinado) Oficial designada: Lucia Meira Guedes da Silva.

**R-6/64 Em 09 de abril de 1979** – ÔNUS: Em hipoteca censual do 5º (quinto) grau os imóveis “Dionópolis e Lagoa das Tabocas” em anexo, com suas terras e benfeitorias avaliada conjuntamente por Cr\$188.300,00. Valor do débito: Cr\$96.000,00 (noventa e seis mil cruzeiros), vencíveis em 04 de abril de 1985 a juros de 10% a.a, exigíveis em 30/6 e 31/12, no vencimento e na liquidação, elevável de 1% a.a, em caso de mora, e 10% de multa em caso de cobrança em processo judicial. Forma de Pagamento: Cr\$, digo 21 (vinte e uma) prestações descritas na cédula. Devedores: Nilson Andrade e sua esposa D. Marilene Oliveira Santos. Credor: Banco do Brasil S/A, Ag. Maracás-Bahia. (Assinado) Oficial designado: Daniel Pereira de Oliveira. L 3-A, 1.433. Certifico que foi apresentado hoje autorização de baixa, Maracás, 15 de maio de 1986. (Assinado) Oficial designada: Lucia Meira Guedes da Silva.

**R-7/64 Em 17 de abril de 1979** – ÔNUS: em hipoteca censual do sexto (6º) grau os imóveis “Dionópolis e Lagoa das Tabocas, com suas terras e respectivas benfeitorias existentes avaliados

Certifico e dou fé, que a presente copia e reprodução autêntica da matrícula \_\_\_\_\_, extraídas nos termos do Art 19, § 1º DA LEI 6.015 DE 31-12-1973, não havendo qualquer alteração relativa a ALIENAÇÃO, ÔNUS REAIS OU AÇÕES REAIS, além do que nela contem.

Maracás/BA. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

LILIAN NERY ROCHA E SILVA - OFICIAL REGISTRADORA

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
1026.AB035301-4  
0EZ7M4RMHG  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



CNM: 131698.2.0000064-46

conjuntamente por Cr\$2.215.000,00. Valor do debito: Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) vencíveis em 05 de abril de 1985 a juros de 10% em caso de mora, sendo 10% de multa em caso de cobrança em processo judicial. Forma de Pagamentos: Cr\$20.000,00 em 05/04/82, Cr\$40.000,00 em 05/04/83, Cr\$60.000,00 em 05/04/84 e Cr\$80.000,00 em 05/04/85, ficam incluso as demais condições. Devedores: Nilson Andrade Santos e sua esposa D. Marilene Oliveira Santos. Credor: Banco do Brasil S/A, Ag. Maracás-Bahia. (Assinado) Oficial designado: Daniel Pereira de Oliveira. R-1448, L 3-A. Certifico que foi apresentado hoje autorização de baixa. Maracás, 15 de maio de 1986. (Assinado) Oficial designada: Lucia Meira Guedes da Silva.

**R-8/64 Em 06 de junho de 1983 – Título nº47.510** - O governador do Estado da Bahia, tendo em vista os dispositivos da lei nº3038 de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo decreto nº23.401 de 13 de abril de 1973, com as alterações da lei nº3442 de 12 de dezembro de 1975, regulamentada pelo decreto nº25.109 de 24 de janeiro de 1976 e considerando o que consta do processo de alienação de terras públicas nº63/0014.599, **outorga a Nilson Andrade Santos**, título definitivo de uma área de terras de 59ha; 36a; 61ca no lugar denominado Fazenda Dionopolis- Zona do Lagedo do Tabocal, Município de Maracás (BA) com os limites e confrontações seguintes: Norte (Ilegível) Barbosa dos Santos e Juvenal Pereira, Nordeste Joaquim Barbosa e Juvenal Pereira, este: Antônio Barbosa, Sul Estrada Maracás-Itiruçu, Oeste: Gilberto Pereira Borges, conforme, planta e memorial descritivo anexo. Palácio do Governo do Estado da Bahia 14 de maio de 1980. O governador Dr Antônio Carlos Peixoto de Magalhães. O secretário Dr. Renam Rodrigues Baleiro. O diretor Dr. (ilegível) Novaes Santa Sé. (Assinado) Oficial: Luiz Carlos Farias de Oliveira.


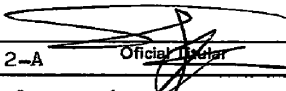
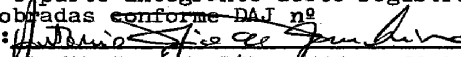
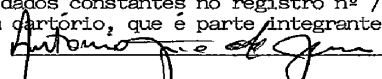
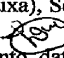
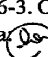
Certifico e dou fé, que a presente copia e reprodução autêntica da matrícula\_\_\_\_\_, extraídas nos termos do Art 19, § 1º DA LEI 6.015 DE 31-12-1973, não havendo qualquer alteração relativa a ALIENAÇÃO, ÔNUS REAIS OU AÇÕES REAIS, além do que nela contem.

Maracás/BA. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

LILIAN NERY ROCHA E SILVA - OFICIAL REGISTRADORA

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
1026.AB035301-4  
0EZ7M4RMIHG  
Consulte:  
www.tjba.jus.br/autenticidade



 <b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<input type="checkbox"/>	<b>OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS LIVRO 2-Z</b> BAHIA	FLS. 83
	REGISTRO GERAL - ANO 2001		 Oficial Titular
CONTINUAÇÃO DAS FLS. 64 DO LIVRO 2-A			
<p>MATRÍCULA nº 64 DATA 26.01.2001 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</p> <p>R-9/64 - EM, 26 DE JANEIRO DE 2001 - TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/35001-9, emitida em janeiro de 2001. DEVEDOR: NILSON ANDRADE SANTOS, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 048.411.825-00, residente e domiciliado na Praça Artur Gomes, 154-Lagado do Tabocal-Bahia. CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A., agência de Maracás, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0948-20. VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), vencível em 30 de novembro de 2001, com juros a taxa nominal de 9,110% pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária correspondendo a 9,500% pontos percentuais efetivos ao ano, debitados e capitalizados mensalmente no último dia de cada mês. OBJETO DA GARANTIA: Em Hipoteca cedular de Primeiro Grau, o imóvel objeto do R-1 e R-8 da presente matrícula. Demais dados, termos, cláusulas e condições, expressos na cédula arquivada em cartório que é parte integrante deste registro e no livro 3-E, fls. 63, nº R-7.025. Custas cobradas conforme DAJ nº 0 referido é verdade, dou fé. OFICIAL TITULAR: </p> <p>R-10/64 - EM, 29 DE NOVEMBRO DE 2005 - TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário S/N, emitida em 26 de Outubro de 2005, na Cidade de Itabuna-BA. DEVEDOR: NILSON ANDRADE SANTOS, brasileiro, casado, // agricultor, inscrito no CPF nº 048.411.825-00, residente e domiciliado na Praça Artur Gomes, 154 na Cidade de Lagado do Tabocal-BA. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília (DF), por sua UNIDADE REGIONAL DE REESTRUTURAÇÃO ITABUNA(BA), inscrita no CNPJ nº 00.000.000/4697-34. VALOR: R\$ 46.000,00 ( Quarenta e Seis Mil Reais), vencível em 26 de Outubro de 2008, com encargos básicos na TR e encargos adicionais na Tx. Nominal 1,920% ao mês e taxa efetiva de 25,636% ao ano, debitados no dia 26 de cada mês. OBJETO DA GARANTIA: HIPOTECA DE SEGUIM DO GRAU o imóvel objeto do R-8 da presente matrícula. Demais dados constantes no registro nº 117.221, fls. 100 do livro 3-G e na presente cédula arquivada em cartório, que é parte integrante deste registro. O referido é verdade, dou fé. OFICIAL TITULAR: </p> <p><b>AV-11/64 Prenotação n. 25.644 de 20/04/2021. Averbação de INDISPONIBILIDADE DE BENS</b> - Pela comunicação expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída pelo Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, gerada pelo protocolo de número 202003.0514.01075478-IA-051, datada de 04/03/2021, processo n. 57254220184013308 (execução de título extrajudicial), código hash: <i>cfb0.9901.e95c.8b0a.0ac7.ffca.02b1.7d88.7f88.27a2</i>, averbo a Indisponibilidade de Bens de Nilson Andrade Santos, CPF n. 048.411.825-00. O referido é verdade e dou fé. Daje n. 1026-002-017902(Daje isento -- emolumentos diferidos para baixa), Selo nº. 1026.AB014664-7. Maracás(Ba), 26 de abril de 2021. Eu, Lilian Nery Rocha e Silva, Oficiala </p> <p><b>R- 12/64- PENHORA</b> - Nos termos do requerimento datado de 23 de abril de 2021, assinado pelo representante do exequente, BANCO DO BRASIL S.A, conforme termo de penhora de lavra do Excelentíssimo Doutor Antônio Carlos de Souza Hygino, juiz de Direito da 5ª Vara Cível e Comercial da Comarca de Itabuna-Bahia, datado de 14 de fevereiro de 2019, extraído dos autos do processo n. 0019978-56.2007.8.05.0113 ( Execução de Título extrajudicial), exequente BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ sob o n. 00.000.000/0001-91, executado o Sr. NILSON ANDRADE SANTOS, CPF n. 048.411.825-00, procedo a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor da causa R\$ 27.188,75 (vinte e sete mil cento e oitenta e oito reais e setenta cinco centavos), valor atualizado da causa de R\$ 56.900,66 ( cinquenta e seis mil novecentos reais e sessenta e seis centavos). Prenotação n. 25.671 de 23/04/2021. Daje n. 1026.002.017827, no valor total de R\$ 684,54. Selo 1026.AB014716-3. O referido é verdade, dou fé. Maracás-Bahia, 05 de Maio de 2021. Eu, Lilian Nery Rocha e Silva, Oficiala </p>			

C.20.10.098

Certifico e dou fé, que a presente copia e reprodução autêntica da matrícula \_\_\_\_\_, extraídas nos termos do Art 19, § 1º DA LEI 6.015 DE 31-12-1973, não havendo qualquer alteração relativa a ALIENAÇÃO, ÔNUS REAIS OU AÇÕES REAIS, além do que nela contem.

Maracás/BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

LILIAN NERY ROCHA E SILVA - OFICIAL REGISTRADORA

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
1026.AB035301-4  
0EZ7M4RMHG  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)





**R-13/64- PENHORA** – Prenotação n.º 32.208 de 06/08/2025. Nos termos do Ofício n. 01229/2025/CORATNE/PRUIR/PGU/AGU, acompanhado do auto de penhora de penhora e avaliação, datado de 26/01/2023, extraído dos autos do **Processo Judicial n. 0003568-77.2010.4.01.3308** da Subseção Judiciária Federal de Jequié-Bahia, figurando como Exequentes: UNIÃO FEDERAL, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE e como Executados: NILSON ANDRADE SANTOS, procedo a **PENHORA DO IMÓVEL da presente matrícula 64 (antiga matrícula 12.251 do Livro 3-L)**, de propriedade do executado. **VALOR DA CAUSA: R\$ 238.578,73** (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos). Ação de Improbidade Administrativa Distribuída em 15/12/2010. **VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 323.545,00** (Trezentos e vinte e três mil quinhentos e quarenta e cinco reais) . Ficando como depositário fiel o executado: Nilson Andrade Santos. O referido é verdade, dou fé. DAJE n.º 1026.002.039406 (isento) no valor total de R\$ 238.578,73 Selo: 1026.AB033506-7. Maracás – Bahia, 06 de agosto de 2025. Eu, Lilian Nery Rocha e Silva, Oficial:

**R-14/64- PENHORA** – Prenotação n.º 32.422 de 16/09/2025. Nos termos do Ofício n. OFÍCIO n. 00105/2025/NINFDOC/PRUIR/PGU/AGU, datado de 23/04/2025, acompanhado do auto de penhora e avaliação, datado de 28/05/2024, extraído dos autos do **Processo Judicial n. 0005725-42.2018.4.01.3308** da Subseção Judiciária Federal de Jequié-Bahia, figurando como Exequentes: UNIÃO FEDERAL e como Executado: NILSON ANDRADE SANTOS, procedo a **PENHORA DO IMÓVEL da presente matrícula 64**, de propriedade do executado. **VALOR DA CAUSA: R\$ 328.893,79** (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos). Ação de Execução de Título Extrajudicial. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 312.122,00** (trezentos e doze mil cento e vinte e dois reais) . Ficando como depositário fiel o executado: Nilson Andrade Santos. O referido é verdade, dou fé. DAJE n.º 1026.002.040342 (isento), Selo: 1026.AB034488-0. Maracás – Bahia, 16 de setembro de 2025. Eu, Lilian Nery Rocha e Silva, Oficial:

Certifico e dou fé, que a presente copia e reprodução autêntica da matricula \_\_\_\_\_, extraídas nos termos do Art 19, § 1º DA LEI 6.015 DE 31-12-1973, não havendo qualquer alteração relativa a ALIENAÇÃO, ÔNUS REAIS OU AÇÕES REAIS, além do que nela contem.

Maracás/BA. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

LILIAN NERY ROCHA E SILVA - OFICIAL REGISTRADORA

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
1026.AB035301-4  
0EZ7M4RMHG  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



Emolumentos: R\$ 54,93 Fiscal: R\$ 39,01 Fecom: R\$ 13,87 Defensoria: R\$ 1,45 PGE: R\$ 2,18 FMPBA: R\$ 1,14  
Total: R\$ 113,72 Daje: 1026-002-41052 **Certidão expedida às 17:25:20 horas do dia 15/10/2025.**  
Pag.: 006/006 **O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.**  
SELOS E CONTRIBUIÇÕES **Art. 829(Código de Normas de Serviços dos Ofícios Extrajudiciais Bahia).**  
RECOLHIDOS POR VERBA **Pedido Nº 12589**

Assinado eletronicamente por: KEILA BRITO DE JESUS - 23/10/2025 08:08:37

<https://pje1g-consultapublica.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102308083708300000064958521> Num. 2218398521 - Pág. 7

Número do documento: 25102308083708300000064958521

